



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

Nº 13/2024

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

(art.º 56º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

António José Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande: -----
-----Torna público que em cumprimento do estabelecido no artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro que, na Reunião da Câmara Municipal realizada em 23 de novembro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa: -----

1. Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.
Deliberações:
2. Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande (alínea c), do artigo nº7).
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos na alínea c), do artigo nº7, do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais.
3. Código de Ética e de Conduta.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Código de Ética e de Conduta do Município de Pedrógão Grande.
4. Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho para o Município de Pedrógão Grande.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho para o Município de Pedrógão Grande.
5. Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Pedrógão Grande.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Pedrógão Grande e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o presente Regulamento, nos termos do disposto no artigo 33º, nº1, al. k), conjugado com o artigo 25º, nº1, al g), do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.
6. Proposta nº15.P/2023- Consolidação da Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreiras.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta nº15.P/2023 – Consolidação da Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreiras, nos



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

termos do art.º 99º- A da LGTFP (*Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas*) se consolide definitivamente, com efeitos a um de dezembro de dois mil e vinte e três, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias, dentro da mesma entidade, da trabalhadora Ana Filipa Baleiras Henriques Canastra, trabalhadora na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionado na 1ª Posição, nível 7 da TRU (Tabela Remuneratória Única), a que corresponde o montante pecuniário base de €869,84 (oitocentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos).

7. Proposta nº16.P/2023 - Consolidação da Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreiras. Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta nº16.P/2023 - Consolidação da Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreiras, nos termos do art.º 99º- A da LGTFP (*Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas*) se consolide definitivamente, com efeitos a um de dezembro de dois mil e vinte e três, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias, dentro da mesma entidade, da trabalhadora Susana Matos Antunes, trabalhadora na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionado na 1ª Posição, nível 7 da TRU (Tabela Remuneratória Única), a que corresponde o montante pecuniário base de €869,84 (oitocentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos).
8. Proposta nº17.P/2023- Consolidação da Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreiras. Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta nº17.P/2023- Consolidação da Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreiras, nos termos do artigo 99º- Ada LGTFP (*Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas*) se consolide definitivamente, com efeitos a um de dezembro de dois mil e vinte e três, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias, dentro da mesma entidade, da trabalhadora, Helena Isabel Caetano Barata, trabalhadora na carreira e categoria de Assistente Técnica, para a carreira e categoria de Técnica Superior, posicionado na 2ª Posição, nível 16 da TRU (Tabela Remuneratória Única), a que corresponde o montante pecuniário base de €1.333,35 (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos).
9. Pedido de Pagamento a Prestações de Rendias em Atraso. Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o parecer jurídico, a proposta de deferimento do “Pedido de Pagamento a Prestações de Rendias em Atraso”, da quantia global em dívida, através do pagamento máximo de seis prestações mensais e sucessivas, e com a observância das regras constantes nos nºs5 e 6 do artigo 17º do Regulamento Geral de Taxas Municipais.
10. Tarifário APIN 2024 - Ratificação. Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a ratificação do Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos para 2024”.
11. Faturas de Material Escolar- Ano letivo de 2023/2024. Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o teor da informação técnica, a comparticipação do apoio em material escolar do ano letivo 2023/2024 no valor total de €54,20 (cinquenta e quatro euros e vinte cêntimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

12. Ação Social Escolar - Alteração de Escalão Ano Letivo 2023/2024.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em Reunião de Câmara de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.

13. Refeições Escolares Ano Letivo 2023/2024 - Ação Social Escolar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em Reunião de Câmara de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.

14. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo nº2023/850.10.002.01/4.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º nº 7º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo nº2023/850.10.002.01/4, deferindo o pedido apresentado no ano de dois mil e vinte e dois no que se refere à alínea k) do regulamento em questão, de acordo com o proposto na informação técnica no registo 1182, no valor de €88,41(oitenta e oito euros e quarenta e um cêntimos) e deferindo o pedido apresentado no ano de dois mil e vinte e dois no que se refere à alínea m) do regulamento em questão, de acordo com o proposto na informação técnica no registo 1182, no valor de €204,60 (duzentos e quatro euros e sessenta cêntimos). Mais deliberou, a Câmara Municipal aprovar por unanimidade dos presentes, nos termos do art.º 8º, nº3, alínea d) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, propor à Assembleia Municipal que, apesar do pedido de reembolso do pagamento de I.M.I. no ano de dois mil e vinte e dois, não ter sido apresentado até quinze dias após o pagamento integral do imposto, conforme consta do art.º 8º, nº3, alínea d) do mencionado Regulamento, aquele seja admitido, atenta a importância da concessão de benefícios aos bombeiros voluntários do concelho e ao facto de estar em alteração o Regulamento em vigor, e nessa sequência, uma vez preenchidos os requisitos exigidos para o reembolso da taxa de I.M.I. previstos no mencionado Regulamento, propor a concessão do reembolso da taxa de I.M.I. pago em dois mil e vinte e dois, pelo requerente, no valor de €322,96 (trezentos e vinte e dois euros e noventa e seis cêntimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEvesa, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

15. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo nº2023/850.10.002.01/5.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, de concessão dos benefícios previstos no art.º Nº 7º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo nº2023/850.10.002.01/5, deferindo o pedido apresentado no ano dois mil e vinte e três, no que se refere às alíneas i) e j) do regulamento em questão, no valor de €128,60 (cento e vinte e oito euros e sessenta cêntimos).

Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade dos presentes, nos termos do art.º 8º, nº4 do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, propor à Assembleia Municipal, que apesar do pedido de reembolso da taxa de I.M.I., paga em dois mil e vinte e dois não ter sido apresentado até quinze dias após o pagamento integral do imposto, conforme consta do art.º 8º, nº3, alínea d) do mencionado regulamento, aquele seja admitido, atenta a importância da concessão de benefícios aos bombeiros voluntários do concelho e ao facto de estar em alteração o regulamento em vigor e nessa sequência, uma vez preenchidos os requisitos exigidos para o reembolso da taxa de I.M.I. previstos no mencionado regulamento, propor a concessão do reembolso da taxa de I.M.I. pago em dois mil e vinte e dois, pelo requerente, no valor de €143,82 (cento e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos).

16. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo nº2022/850.10.002.01/34.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal de concessão dos benefícios previstos no art.º Nº 7º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo nº2022/850.10.002.01/34, deferindo o pedido apresentado no ano de dois mil e vinte e três, no que se refere à alínea h) do regulamento em questão.

Mais deliberou a Câmara Municipal por unanimidade dos presentes, nos termos do art.º 8º, nº3, alínea d) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande propor à Assembleia Municipal, que apesar do pedido de reembolso do pagamento de I.M.I. no ano de dois mil e vinte e dois, não ter sido apresentado até quinze dias após o pagamento integral do imposto, conforme consta do art.º 8º, nº3, alínea d) do mencionado Regulamento, aquele seja admitido, atenta a importância da concessão de benefícios aos bombeiros voluntários do concelho e ao facto de estar em alteração o Regulamento em vigor e nessa sequência, uma vez preenchidos os requisitos exigidos para o reembolso da taxa de I.M.I. previstos no mencionado Regulamento, propor a concessão do reembolso da taxa de I.M.I. pago (2ª prestação) em dois mil e vinte e dois, pelo requerente, no valor de €87,00 (oitenta e sete euros).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

17. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo nº2023/850.10.002.01/39.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º nº7º, na alínea c) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, deferindo o pedido ao Processo nº2023/850.10.002.01/39.

18. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo nº2023/850.10.002.01/42.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º nº7º, na alínea c) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, deferindo o pedido ao Processo nº2023/850.10.002.01/42.

19. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo nº2022/850.10.002.01/49.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal de concessão dos benefícios previstos no art.º Nº 7º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo nº2022/850.10.002.01/49, deferindo o pedido apresentado no ano dois mil e vinte e dois no que se refere à alínea c) do regulamento em questão, uma vez que o requerente fez prova que é Bombeiro do quadro de honra, conforme informação técnica; deferindo o pedido apresentado no ano de dois mil e vinte e dois no que se refere às alíneas i) do regulamento em questão, de acordo com o proposto na informação técnica em anexo (i) ao registo 9807, no valor de €101,07 (cento e um euros e sete cêntimos) e deferindo o pedido apresentado no ano de dois mil e vinte e dois no que se refere às alíneas j) e k) do regulamento em questão, de acordo com o proposto na informação técnica em anexo (i) ao registo 88, no valor de €52,24 (cinquenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos).

Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade dos presentes, nos termos do art.º 8º, nº3, alínea d) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande propor à Assembleia Municipal, que apesar do pedido de reembolso do pagamento de I.M.I. no ano de dois mil e vinte e dois, não ter sido apresentado até quinze dias após o pagamento integral do imposto, conforme consta do art.º 8º, nº3, alínea d) do mencionado regulamento, aquele seja admitido, atenta a importância da concessão de benefícios aos bombeiros voluntários do concelho e ao facto de estar em alteração o regulamento em vigor, e nessa sequência, uma vez preenchidos os requisitos exigidos para o reembolso da taxa de I.M.I. previstos no mencionado regulamento, propor a concessão do reembolso da taxa de I.M.I. pago em dois mil e vinte e dois, pelo requerente, no valor de €130,54 (cento e trinta euros e cinquenta e quatro cêntimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

20. Pedido de cedência do espaço da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Associação do Rancho Folclórico C. C. R. de Vila Facaia.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de cedência do espaço da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande, pela Associação do Rancho Folclórico C. C. R. de Vila Facaia, para o evento “Encontro de Cantares de Janeiras” a decorrer no(s) dia(s), catorze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e o pedido de apoio logístico na colaboração e elaboração dos cartazes alusivos ao evento.
21. Processo nº260657- PATA-Empreitada de Execução do Sistema Elevatória de Águas Residuais de Pesos. Conhecimento.
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
22. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 03/11/2023 e 16/11/2023: Presentes doze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
23. Processo Nº314/2023 - Ocupação de Espaço Público. Ratificação.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de nove de novembro de dois mil e vinte e três, nos termos do nº3 do art.º 35º da Lei nº75/2012 de 13 de setembro, de autorização de ocupação do espaço público referente ao Processo Nº314/2023.
24. Pedido de Apoio Logístico e Pedido de Apoio Pontual - Sociedade Filarmónica Pedroguense.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, o pedido de apoio logístico e de apoio pontual à Filarmónica Pedroguense, de acordo com a informação técnica, designadamente com a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo entre os dias, vinte e cinco e vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e três, para acolher cinco participantes nas comemorações do 160º Aniversário da Filarmónica Pedroguense a decorrer no(s) dia(s), vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e três e pedido de apoio pontual com um apoio pontual no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a comparticipação do almoço dos executantes, na deslocação a Lisboa, dia um de dezembro de dois mil e vinte e três, no âmbito das “Comemorações do 1º de Dezembro – X Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas” a decorrer na Avenida da Liberdade pelas 15h00 sublinhando a importância da Filarmónica Pedroguense que com o seu vasto e qualificado reportório, honra e dignifica Pedrógão Grande no País.
25. Pedido de Apoio à Atividade Regular para o Ano de 2023 - Casa de Pedrógão Grande.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Casa de Pedrógão Grande, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e três.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEvesa, N.º14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

26. Pedido de Apoio Logístico - Red School Associação.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico pela Red School Associação designadamente com a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrógão Grande para a organização da Festa de Natal da “Benfica Escola de Futebol de Pedrógão Grande”, a decorrer no dia, nove de dezembro de dois mil e vinte e três, no período compreendido entre as 16h00 e as 21h00.
27. Pedido de Apoio à Atividade Regular e Pedido de Apoio Pontual - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) no âmbito da atividade regular e um apoio financeiro de €1.547,00 (mil quinhentos e quarenta e sete euros) no âmbito do apoio pontual à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira, para o ano de dois mil e vinte e três, ambos no âmbito do Regulamento do Apoio ao Associativismo.
28. Relatório de Execução referente ao 1º Semestre- Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a Junta de Freguesia da Graça. Conhecimento.
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, notificar a Junta de Freguesia, nos termos constantes da informação técnica.
29. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 22 de novembro de 2023.
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
30. Informação dos pagamentos efetuados no período de 06/11/2023 a 19/11/2023.
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt.-----

Pedrógão Grande, 16 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

António José Ferreira Lopes